Câmara Mun de Pato Branco
Fls 351
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 39/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. O vereador Januário Koslinski – PSDB tomou posse no dia 1° de junho de 2017, em virtude da licença da vereadora Marinês Boff Gerhardt – PSDB, por trinta dias. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Moacir Gregolin – PMDB. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 38/2017, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de junho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 25/2017, datado de 12 de junho de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 31 de maio de 2017, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2017. Ofícios n° 108/2017-SEO e n° 109/2017-SEO, datados de 08 de junho de 2017, assinados pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta aos ofícios n° 459/2017 e n° 460/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício n° 53/2017/ACR, datado de 12 de junho de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 396/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 54/2017/ACR, datado de 14 de junho de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 404/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 386/2017, datado de 06 de junho de 2017, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 439/2017, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício CEE/CC 2496/2017, datado de 07 de junho de 2017, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, em resposta ao ofício n° 16/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 352
Visto

construção de uma pista de motocross e uma de aeromodelismo para a prática destes esportes no município. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Lúcio Giacobo, solicitando para que auxilie com recursos financeiros para a construção de uma arena esportiva com capacidade para cinco mil pessoas em nosso município. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja implantada estrutura adequada de cobertura e sinalização nos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano no Bairro La Salle. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize reparos no piso da quadra do polo esportivo do Bairro La Salle. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sindicato das Escolas Particulares do Paraná, através da Sra. Ivone Maria Pretto Guerra, solicitando para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 22/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que torna obrigatória a existência de enfermeira e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a duzentos ou mais alunos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), providencie estudo de viabilidade para implantação de espelhos parabólicos convexos em algumas esquinas movimentadas e sem vizibilidade da cidade de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie a limpeza da boca de lobo da Rua Lupicínio Rodrigues, em frente ao imóvel nº 1.450, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho, pois a mesma encontra-se entupida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja enviada denúncia ao Ministério Público do Estado do Paraná, sobre possível ilegalidade na contratação do Médico Psiquiatra Helder Soccol Junior, pois não possui os requisitos mínimos para ingressar no cargo de médico Psiquiatra previsto pelo edital nº 35/2015 – anexo II, especialmente a falta de registro no Conselho de Psiquiatria. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Vigilância em Saúde, efetue a limpeza e a poda das árvores na residência localizada na Rua Timbira, ao lado do imóvel nº 403, lado direito, sentido bairro-Centro. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando apoio técnico, através de comissão de no máximo 05 funcionários efetivos nomeados por esta Secretaria, para discutir projeto de lei que visa fixar critérios para concessão de cartão SUS e Cartão Família, ainda, aproveitando para discutir possíveis alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de 2018. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando informar quais providências serão tomadas ou se serão adotadas medidas afim de reassarcir os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 353
VISTO

contribuintes, referente a cobrança indevida da taxa ilegal de emolumentos no carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício do ano de 2017. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o motivo pelo qual não foi implantada a Escola de Governo, bem como informe se há previsão para a implantação da referida Escola. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize recapeamento asfáltico na Rua Olindo Setti, em frente ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, no Bairro Pinheiros. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Altamira, no Bairro Bonatto. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando enviar dados de todas as pessoas contempladas com o Programa de Casas Populares na Vila São Pedro, inclusive, informar se existe algum processo de residência sobre judice ou que a família tenha se ausentado da mesma. Ainda, que providências são tomadas neste caso. Dos vereadores Januário Koslinski - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizado estudo de viabilidade de implantação de algum mecanismo de redução de velocidade na Rua Arariboia, em frente à Casa de Formação no Bairro Parque do Som. Do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de executar o acesso ao Parque Industrial as margens da Rodovia BR-158, km 515, com recursos oriundos de verba federal de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de novos asfaltos, conseguida com o apoio do deputado federal Fernando Lúcio Giacobo. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis Mensagem visando a alteração da Lei nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal em Defesa do Idoso, notadamente nos seus arts. 10 a 20, no que concerne ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI. Retirado o requerimento do vereador Januário Koslinski - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando seja realizado estudo de viabilidade de transformação em rua comercial das Ruas Pioneiro Alberto Braun e Boleslau Fidalski, localizadas no Bairro Parque do Som. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 74/2017, Mensagem nº 44/2017 (regime de urgência - convoca sessões extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas. Em votação o pedido de regime de urgência foi rejeitado com 9 (nove) votos contra e 1 (um) voto a favor.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 354
Visto

Votou a favor o vereador Claudemir Zanco - PDT. Dessa forma, o projeto de lei supracitado seguirá o trâmite normal; nº 75/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que revoga o inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 4670, de 30 de setembro de 2015, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Pato Branco; nº 76/2017, de autoria dos vereadores Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - SD e Rodrigo José Correia - PSC, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Junho Vermelho - Doe Sangue, Doe Vida", mês dedicado à realização de ações para conscientização de doação de sangue e revoga as disposições constantes na Lei nº 1424/1995; nº 77/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que torna obrigatória a disponibilização de ambulância e médico no local das provas de concursos públicos municipais em que são exigidos testes de esforço físico. Após a leitura dos projetos recebidos, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 43/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2636, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - DEPATRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 51/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o "Maio Amarelo - Atenção Pela Vida", para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, a realizar-se anualmente no mês de maio e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 56/2017, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, que denomina via pública de "João Pedro Miotto Chioquetta". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 57/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina via pública de "Rua Siomar Justina Inês Sasso". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 2/2017, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo (Presidente); Rodrigo José Correia (Vice-presidente); Marco Antonio Augusto Pozza (1º Secretário) e Ronalce Moacir Dalchiavan (2º Secretário), que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e fixa valores para bolsa-auxílio. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o Projeto de Lei nº 68/2017, Mensagem nº 43/2017, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, o qual prorroga até 31 de janeiro de 2018. Votou contra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Aprovado em discussão e votação única, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de maio de 2017. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Senhor Rodrigo Vezaro,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 355
Visto

representante da LP Transportes Coletivos, convidado pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, através do ofício n° 450/2017, datado de 1° de junho de 2017, para explanar sobre o procedimento licitatório relativo ao transporte coletivo e a prorrogação (ou não) de prazo do contrato licitatório vigente. Após a participação de convidados, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; Rodrigo José Correia, líder do PSC e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre a Senhora Alciléa Marinho, onde explanou sobre saúde. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, Vilmar Maccari – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, Moacir Gregolin – PMDB. Às 16h30min o Presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, com aprovação do Plenário, prorrogou a sessão ordinária por mais 1 (uma) hora, conforme expresso no art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ainda no espaço das explicações pessoais fez uso da palavra o vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h35min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 14 de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 356
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT